



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 003/94

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

O Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente, aberto pelo Projeto de Lei nº 073/94, destinado à Câmara Municipal no valor de R\$17.000,00 (Dezesete mil reais), fica assim distribuído nas dotações do Legislativo:

1	LEGISLATIVO	
1.1	GABINETE SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1-01	Pessoal Civil (Vereadores).....	15.950,00
3.1.1.1-02	Pessoal Civil (Funcionários).....	700,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-06	Outros Serviços e Encargos	<u>350,00</u>
	T O T A L	17.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1.994.

Santana do Paraíso, 04 de Novembro de 1.994



JOSE VITO TORRES

PRESIDENTE